JOÃO EMÍLIO LEILOEIRO

CRFRJ Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

LEILÃO VIRTUAL EQUIP.P/ ESCRITÓRIO E INFORMATICA

TERÇA, 17/11/2026, às 11h

www.joaoemilio.com.br

Visitação Externa: No dia 16/11/26 das 8:30h às 11h e das 13h às 15:30h, no Rio de Janeiro/ RJ - Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca (CRF). OBS: Próximo da estação do metrô e Praça Afonso Pena.

Atenção

PARA A COMPRA EM LEILÕES OS INTERESSADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.



RELAÇÃO DE LOTES

Lote	Descrição
1	LOTE COMPOSTE DE: 01 BALCÃO DE ATENDIMENTO C/ 3 BAIA, 01 BALCÃO DE ATENDIMENTO PEQ, 01 MESA C/ ESCANINHO, 10 CADEIRAS, 02 MESAS, 01 ARMARIO DE FERRO, 01 GAVETEIRO, 02 QUADROS DE AVISO DE VIDRO, 01 URNA, 02 PAINEIS DE SENHA, NO ESTADO.
2	LOTE COMPOSTE DE: 09 CADEIRAS, 01 ARMARIO DE FERRO, 01 ARMARIO BAIXO, 03 GAVETEIROS, 04 MESAS, 03 QUADROS DE AVISO, PRATELEIRAS, NO ESTADO.
3	LOTE COMPOSTE DE: 15 CPUs (FALTANDO PEÇAS), 08 MONITORES, 04 NOTBOOKs, 01 NETBOOK, 01 SWITCH, 17 TECLADOS, 01 RELOGIO DE PONTO, 01 TELEFONE SEM FIO, 01 ARMARIO DE FERRO, 04 MESAS, 01 QUADRO BRANCO, PRATILEIRAS, NO ESTADO.
4	LOTE COMPOSTE DE: 11 ESTANTES DE FERRO, 09 ARMARIOS DE FERRO, 01 ARMARIO ALTO, 01 MESA, 01 LONGARINA, 10 CPUs (FALTANDO PEÇAS), 03 MONITORES, 05 IMPRESSORAS, NO ESTADO.
5	LOTE COMPOSTE DE: 12 CADEIRAS, 01 BANQUINHO DE PLASTICO, 05 GAVETEIROS, 02 MESAS, 01 ARQUIVO DE AÇO, 01 ARMARIO ALTO, 01 ARMARIO BAIXO, 02 SUPORTES DE CPU, 09 CAIXAS DE ETIQUETAS TERMICAS BRANCAS, PRATELEIRAS E BANCADAS, NO ESTADO.
6	LOTE COMPOSTE DE: 119un (Aproximadamente) NOBREAKs/ ESTABILIZADORES, 27 IMPRESSORAS, 01 IMPRESSORA DE CHEQUE, 01 HORODATOR II, 33 MONITORES, 03 SWITCH, 07 FAXs, 03 RELOGIOS DE PONTO, 02 CALCULADORAS, 02 TELEFONES, 01 TELA DE PROJEÇÃO, 09 PURIFICADORES DE ÁGUA, 02 BEBEDOUROS DE ÁGUA, 01 CATRACA DE ACESSO, 11 ESTANTES DE FERRO, 05 MESAS, 05 CADEIRAS, 02 QUADROS BRANCO, 03 QUADROS DE AVISO, DIVERSOS PORTA COPOS DESCARTAVEIS, PRATELEIRAS, NO ESTADO.
7	LOTE COMPOSTE DE: 05 CONDICIONADORES DE AR SPRINGER, SENDO (1 DE 30000BTUs, 2 DE 21000BTUs, 2 SEM IDENTIFICAÇÃO), NO ESTADO.

ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES

8	LOTE COMPOSTE DE: 08 CALHAS PERFURADAS, NO ESTADO.
9	LOTE COMPOSTE DE: 11 EXTINTORES, 03 SUPORTES P/ EXTINTOR, NO ESTADO.
10	LOTE COMPOSTE DE: 03 ARQUIVOS DE AÇO, 01 COFRE, NO ESTADO.
11	LOTE COMPOSTE DE: 01 REFRIGERADOR CONSUL 370 127v, 01 ARMARIO DE COZINHA, 01 MESA, 01 MESINHA, 01 TABUA P/ BOLO, 05 CADEIRAS, 01 QUADRO DE AVISO, 01 RELOGIO DE PAREDE, 01 SUPORTE DE PAPEL, 01 PORTA COPO DESCARTAVEL, NO ESTADO.
12	LOTE COMPOSTE DE: 04 CADEIRAS, 02 GAVETEIROS, 02 MESINHA DE APOIO, 01 QUADRO BRANCO, 02 QUADROS DE AVISO, 02 ARMARIOS SUSPENSOS, 01 NOBREAK, 01 FURADOR DE PAPEL, PRATELEIRAS e BANCADAS, NO ESTADO.
13	LOTE COMPOSTE DE: 10 CADEIRAS, 04 MESAS, 02 GAVETEIROS, 01 GAVETEIRO DE PLASTICO, 01 ESTANTE DE FERRO, 01 MESINHA DE APOIO, 04 ARMARIOS SUSPENSO, 01 QUADRO DE AVISO, PRATELEIRAS, NO ESTADO.
14	LOTE COMPOSTE DE: 01 CONDICIONADOR DE AR 12000BTUs, 08 CADEIRAS, 03 GAVETEIROS, 03 QUADROS DE AVISO, PRATELEIRAS e BANCADAS, NO ESTADO.
15	LOTE COMPOSTE DE: 07 CADEIRAS, 01 ESTANTE DE FERRO DEAMONTADA, 02 ARQUIVOS DE AÇO, 02 ARMARIOS DE FERRO, 02 GAVETEIROS, 01 ARMARIO SUSPENSO, 02 MESAS, PRATELEIRAS e BANCADA, NO ESTADO.
16	LOTE COMPOSTE DE: 17 CPUs (FALTANDO PEÇAS), 06 NOBREAKs, 01 MONITOR, 01 SCANER, 01 UNIDADE DE FITA EXTERNA LTO 6 ULTRIUM 6250, 01 IMPRESSORA, 01 PAINEL DE ALARME GARD 10 COM SENSOR, NO ESTADO.
17	LOTE COMPOSTE DE: 02 ARMARIO DE FERRO, 02 ARQUIVO DE AÇO, 02 CADEIRAS, 01 MESA, 01 BANCADA, NO ESTADO.
18	LOTE COMPOSTE DE: 01 ARCONDICIONADOS DE 21000BTUs, 10 CADEIRAS, 02 MESAS, 03 ARMARIOS BAIXO, 02 QUADROS DE AVISO, 06 QUADROS DECORATIVOS, NO ESTADO.
19	LOTE COMPOSTE DE: 06 CADEIRAS, 01 ESTANTE DE FERRO, 01 GAVETEIRO, 01 MESA DE APOIO, BANCADA EM U, 05 QUADRO DE AVISO, 01 QUADRO DE AVISO DE FERRO, PRATILEIRA, 02 ORGANIZADORES DE MESA, NO ESTADO.
20	LOTE COMPOSTE DE: 11 DE CADEIRAS, 06 GAVETEIROS, 03 MESAS, 05 ARMARIOS SUSPENSO, 01 ESTANTE DE FERRO, 02 QUADROS DE AVISO, BANCADA EM L, NO ESTADO.

CONDIÇÕES DO LEILÃO, VENDA E PAGAMENTO

Este Edital poderá ser obtido no site www.joaoemilio.com.brr, onde os leilões serão realizados e nas unidades onde se encontram os lotes para visitas e retirada – onde estará afixado no local de costume. O leilão será realizado no site www.joaoemilio.com.br, no dia 17/11/2026, com início às 11h.

Poderão participar dos leilões presenciais e online pessoas físicas ou jurídicas que 1 – não estejam impedidas de participar deste leilão, 2 – não estejam em processo de falência, insolvência, 3 – não estejam em processo de dissolução ou liquidação, 4 – não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a União ou com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, especialmente com o COMITENTE VENDEDOR por qualquer razão, 5 – que sejam estrangeiras que não funcionem no país. Todos os participantes deverão apresentar, se pessoa física: cópias de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante da pessoa jurídica. As cópias dos documentos deverão anexadas em local próprio, no momento do cadastro no site do leiloeiro, com 48h úteis de antecedência, para habilitação de lances online.

O site oficial www.joaoemilio.com.br admite o oferecimento de lance on-line. Não há nenhum custo para o usuário ofertar lances no "site" do Leiloeiro. Para lances através do site www.joaoemilio.com.br, o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, anexando em local próprio no site as cópias dos documentos: se pessoa física documento de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu "login" e "senha" liberados para uso do site e lances no presente leilão.

COMUNICAÇÃO COM USUÁRIO :

A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio joaoemilio.com.br esteja adicionada à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e- mail.

INFORMAÇÕES:

1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email faleconosco@joaoemilio.com.br.

ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES

2 - A procedência e evicção de direitos dos bens deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadra na condição de fornecedor ou comerciante, ficando eximido de eventuais responsabilidadespor vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 443, do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza (art. 663, do Código Civil).

3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). Ao lançar neste leilão o arrematante está ciente de que os bens podem, eventualmente, ter acessórios faltando, rasgado e peças quebradas, etc... Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site www.joaoemilio.com.br.

VISITAÇÃO:

4 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os lotes serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem teste e sem garantia e estarão em exposição, disponíveis para inspeção no dia 16/11/26 das 8:30h às 11he das 13h às 15:30h, no Rio de Janeiro/ RJ - Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca (CRF). OBS: Próximo da estação do metrô e Praça Afonso Pena**.** A vistoria prévia dos bens é obrigatória. A dispensa da visitação obrigatória pelo licitante interessado implicará no entendimento de que conhece os bens, sua condição de conservação e de armazenagem, inclusive dimensionando todas as necessidades e dificuldades para retirada e transporte – que estarão por sua conta e responsabilidade. Os bens estão sendo vendidos "como estão e onde estão".

5 - Por ocasião da visita, da realização do leilão e da retirada do material, por medida de segurança, as pessoas deverão estar calçadas com sapatos de couro e não será permitido o ingresso nas dependências do COMITENTE VENDEDOR usando calção, bermuda, tênis, sandália, chinelo, sem camisa. Em hipótese alguma será permitido o acesso às dependências do COMITENTE VENDEDOR portando arma de qualquer tipo, máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, registradores de voz, qualquer equipamento eletrônico. Nas visitas bem como na desmontagem e retirada dos materiais, torna-se imperiosamente obrigatório que os envolvidos cumpram as normas de higiene e segurança padronizadas nas dependências do COMITENTE VENDEDOR que se isenta de qualquer responsabilidade de eventual acidente durante os dias de visitação, realização do leilão, desmontagem e retirada dos materiais adquiridos.

6 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, correndo por conta dos Arrematantes todas as despesas e outros encargos decorrentes da desmontagem, corte, carregamento, pesagem e transporte dos bens arrematados, conforme o caso. O COMITENTE VENDEDOR não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos bens arrematados.

7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

8 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O valor lance ofertado será fixo e irreajustável, correspondendo exclusivamente ao valor proposto para o arremate do lote, não estando incluso neste valor ofertado, a comissão do leiloeiro, impostos, taxas ou qualquer despesa necessária a retirada final dos lotes.

9 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado no 1º dia útil após o leilão. O valor total da arrematação acrescido de 5% sobre a arrematação de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente, mais taxa administrativa, nos seguintes valores: **R$100,00 por lote arrematado de valor até R$499,99; R$200,00 por lote arrematado de valor entre R$500,00 até R$999,99; R$300,00 por lote arrematado de valor entre R$1.000,00 até R$4.999,99; R$700,00 por lote arrematado de valor entre R$5.000,00 até R$9.999,99; R$1.200,00 por lote arrematado de valor entre R$10.000,00 até R$19.999,99; R$1.600,00 por lote arrematado de valor entre R$20.000,00 até R$29.999,99; R$2.000,00 por lote arrematado de valor entre R$30.000,00 até R$ 39.999,99; R$2.500,00 por lote arrematado de valor entre R$40.000,00 até R$ 49.999,99; R$3.000,00 por lote arrematado de valor entre R$50.000,00 até R$59.999,99; R$3.500,00 por lote arrematado de valor entre R$60.000,00 até R$69.999,99; R$4.000,00 por lote arrematado de valor entre R$70.000,00 até R$99.999,99; R$5.000,00 por lote arrematado de valor entre R$100.000,00 até R$149.999,99; R$6.000,00 por lote arrematado de valor entre R$150.000,00 até R$299.999,99; R$7.000,00 por lote arrematado de valor acima de R$300.000,00.** Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do lance. Os depósito bancário na conta fornecida, até as 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão e enviado comprovante de pagamento para o e-mail controledeleiloes@joaoemilio.com.br, após a realização do crédito na conta do leilão. Nos lances ofertados e vencedores "on line" o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital.

10 - **No caso da falta de pagamento, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão do leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação devida ao leiloeiro, cobrada judicialmente, como dívida líquida e certa, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal), sendo débito passível de informação ao SPC e SERASA.**

10.1 – Na hipótese de cobrança dos débitos decorrentes de inadimplência do arrematante, incidirão, desde a data do leilão, juros de 1% ao mês acrescidos de correção monetária, aplicado o IGP-M da FGV.

11 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, desmontagem, seguros, embalagem, logística, segurança de pessoal, equipamentos,tributos, impostos, taxas, tarifas, despesas alfandegárias, ou despesas que incidam direta ou indiretamente ou a incidir sobre o arremate, a retirada e o transporte dos bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

12 - O valor de ICMS e demais tributos, assim como quaisquer excedentes dos lotes arrematados, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da venda, não estão inclusos nos preços das arrematações e deverão ser pagos, como previsto no item 9.

RETIRADA

13 – A retirada dos bens arrematados é de exclusiva responsabilidade do arrematante, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada, após a compensação dos valores recebidos e **Agendamento da retirada dos lotes pelos arrematantes com o responsável local do CRF no dia 24/11/26 e no dia 25/11/26 data de início de retirada dos lotes na unidade do CRF-RJ por conta e responsabilidade do arrematante, no horário das 8 às 16h, devendo o último transporte apresentar-se até às 15h.** Nos mesmos locais e

horários de visitas, mediante agendamento prévio através do telefone do responsável local pelos bens. O COMITENTE VENDEDOR agendará a data para o início da retirada dos bens arrematados de suas instalações. Todas as tratativas para a retirada dos bens adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo Arrematante junto ao COMITENTE. Eventuais alterações na programação de carregamentos deverão ser feitas com, pelo menos, 48h de antecedência com o COMITENTE.

Não será permitida a seleção de materiais nos lotes no ato da retirada, o COMITENTE VENDEDOR direcionará a retirada, pelo método UEPS (Último a Entrar, Primeiro a Sair) não sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes. Poderão existir lotes que estejam em locais distintos de carregamento, ficando, neste caso, a critério do COMITENTE VENDEDOR definir o local que deve ser carregado em primeiro lugar.

14 - Cada Arrematante deverá indicar um representante para acompanhar os trabalhos de entrega dos bens arrematados e dimensionar. adequadamente as necessidades e dificuldades para a retirada dos bens.

15 – O Arrematante deverá providenciar a retirada do material no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de início estabelecida pelo COMITENTE VENDEDOR, podendo este prazo ser prorrogado pelo Comitente Vendedor, segundo seu exclusivo critério, conveniência, em função de suas necessidades operacionais, mediante solicitação formal e justificativa a serem apresentadas pelo Arrematante. As retiradas ocorrerão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do arrematante.

16 - Ultrapassado o prazo de retirada, o arrematante perderá automaticamente o direito sobre os bens / lotes arrematados e não retirados, bem como sobre os valores pagos, podendo o COMITENTE VENDEDOR, pelo abandono, dar aos lotes arrematados e não retirados o destino que lhe convier."

17 - Toda documentação relativa a retirada dos bens, será emitida em nome do Arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

18 - O Arrematante deverá cumprir, sem ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive o uso por seus empregados ou contratados dos equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido na NR-4, itens 4.6.4 e 4.6.5 da portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho, assegurando-se ainda o COMITENTE VENDEDOR, o direito de fiscalizar a observância dessas normas e, de imediato, paralisar o procedimento caso não haja o cumprimento desta exigência.

19 - Descumprido o prazo previsto para a retirada do veículo arrematado, o arrematante pagará multa ao leiloeiro no valor de R$80,00 por dia/por veículo ou materiais até o máximo de 30 dias, quando então perderá automaticamente o direito sobre o lote não retirado e os valores pagos, podendo o leiloeiro dar a este bem o destino que lhe convier, inclusive ser vendido para satisfação do débito.

VENDA CONDICIONAL:

20 - A venda efetuada em caráter condicional será sinalizada no site e a liberação ou não, no prazo de até 2(dois) dias úteis, dependerá exclusivamente do Comitente Vendedor. Após a informação de aprovação do lance condicional, o arrematante promoverá o pagamento como previsto nestas condições.

DISPOSIÇÕES GERAIS

21 - A NOTA DE VENDA deverá ser feita unicamente em nome do Arrematante em **10 dias úteis**, comprometendo-se o mesmo a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site www.joaoemilio.com.br: NOME, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados, ficando vedada ao Arrematante qualquer negociação com terceiros, antes da retirada dos bens arrematados das dependências do COMITENTE VENDEDOR.

22 – No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante oferte mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line e presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.

23 – O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.

24 - Para os materiais vendidos a peso, as quantidades mencionadas no catálogo do leilão são estimadas, para orientação dos arrematantes. Se a quantidade estimada for superior a quantidade real embarcada e não havendo condições de reposição do material em falta, o COMITENTE VENDEDOR devolverá ao arrematante o seu saldo credor, sem juros e sem correção, devendo o arrematante informar ao COMITENTE VENDEDOR o CNPJ, nome do banco, endereço, agência, número da conta bancária, praça e CEP para transferência do crédito devido. Quando a quantidade estimada for inferior a quantidade real, o COMITENTE VENDEDOR cobrará o correspondente a diferença da quantidade pesada, pelo mesmo valor arrematado no lote e, incluindo-se a comissão do leiloeiro e impostos.

25 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes

26 - O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados. Não assume responsabilidade pelo funcionamento da internet no local do leilão que pode variar ou ter falhas na conexão. O participante isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores, tanto do usuário como do site do leilão no atraso de envio de infomarção e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas.

27 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

28 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.

29 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do lote do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados.

30 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real dos bens.

31 - Não será permitida a entrada de armas de fogo: Lei 9.847/2019 - "Art. 20. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do disposto no art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em decorrência de eventos de qualquer natureza".

32 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance

de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.

33 - **A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação destas condições e características dos bens vendidos, ficando eleito o foro do domicílio do leiloeiro, na Barra da Tijuca, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 63, § 1º, do CPC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes**.